

COMUNICADO DE IMPRENSA

OPERAÇÃO EUROPA

No âmbito da investigação de um processo-crime instaurado por suspeitas da prática de atos passíveis de configurar os ilícitos criminais de Contrabando qualificado e de Branqueamento, a Inspeção Tributária e Aduaneira da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira (DSAFA), na qualidade de Órgão de Polícia Criminal, com a colaboração operacional da Polícia de Segurança Pública (PSP) desencadeou, no dia de hoje, a “Operação Europa” que se consubstanciou no cumprimento de 10 Mandados de Busca, sendo 4 Mandados de Busca Domiciliária e 6 Mandados de Busca não Domiciliária, 3 deles a empresas e 1 deles a Escritório de Advogado, abrangendo a zona da Grande Lisboa e do Grande Porto e ainda da cidade de Sines.

As investigações são da responsabilidade e têm a direção da Secção de Processos de Lisboa da Procuradoria Europeia (EPPO-European Public Prosecutor’s Office), cuja intervenção direta na operação se traduziu na presença nos locais de busca de 2 Procuradores Europeus Delegados e 1 Magistrado Judicial.

A Operação envolveu o total de 68 efetivos (23 Inspetores Tributários, 10 Especialistas de Informática Forense da AT e 25 agentes da PSP) e ainda 3 Magistrados (Procuradores e Juízes).

No que se refere à factualidade sob investigação, encontra-se indiciada a importação em Portugal, entre 2019 e 2020, de grande quantidade de mercadoria proveniente da China tendo como destino declarado a Espanha, relativamente à qual se recorreu à declaração de valor inferior ao real, com recurso a subfacturação, o que provocou um prejuízo estimado aos cofres da União Europeia não inferior a €600.000,00 relativo a direitos aduaneiros.

Na sequência da Operação foram constituídos 6 arguidos, sendo 4 pessoas singulares e 2 pessoas coletivas.

As investigações seguirão o seu curso com a subsequente análise do grande volume de elementos probatórios apreendidos, de entre documentação física e digital, tendo em vista o apuramento da responsabilidade criminal e vantagens patrimoniais efetivamente obtidas pelos diversos indiciados.

Lisboa, 15 de março de 2022